

**GRENDENE S.A.**  
Companhia Aberta

**CNPJ nº. 89.850.341/0001-60      NIRE nº. 23300021118-CE**

**ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de março de 2010, às 15:00 hs, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.180-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros.

**3. MESA:**      **Presidente:** Sr. Alexandre Grendene Bartelle  
                    **Secretário :** Dr. Renato Ochman

**4. ORDEM DO DIA:** (I) Aumento de capital social por meio da emissão particular de novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos executivos elegíveis, com o conseqüente aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado nos termos do art.6º parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, em cumprimento ao exercício das opções de subscrição de ações outorgadas na Reunião do Conselho de Administração de 25 de abril de 2008 (**1º programa**) e na Reunião do Conselho de Administração de 05 de março de 2009 (**2º programa**).

**5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:**

Instalada a Reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

Aumento de capital por meio da emissão particular de 720.000 (setecentos e vinte mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de outorga de opções de compra ou subscrição de ações da Companhia, em razão do exercício de tal opção pelos executivos elegíveis da Companhia, sendo 496.875 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$7,29 (Sete reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$3.622.218,75 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), autorizadas no 1º programa e 223.125 (duzentas e vinte e três mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$4,12 (Quatro reais e doze centavos), totalizando R\$919.275,00 (novecentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais), autorizadas no **2º programa**, fixados nos termos do Plano de Outorga de Opções. Os preços de emissão das novas ações ordinárias nominativas, em razão das datas de outorgas, foram determinados com base no critério estabelecido na média ponderada por volume da cotação da ação no mês anterior ao da outorga e ajustado pela inflação (IPCA) até o Exercício da Opção, estabelecido, pois, como critério de fixação do preço de emissão o art. 170, § 1º, III, da Lei 6404/76. O aumento de capital social é ora aprovado com a exclusão do direito de preferência na subscrição de novas ações aos acionistas da Companhia, nos termos do art. 171, parágrafo 3º da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76). Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia que era de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos) com o **conseqüente aumento do capital social de R\$4.541.493,75** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) passa para **R\$1.231.301.604,46** (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e de **720.000**

(setecentos e vinte mil) **ações**, passando o **número de ações representativas do capital social da Companhia** de 300.000.000 (trezentos milhões) para **300.720.000** (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) de **ações ordinárias**, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Consignar que todas as ações nominativas emitidas, acima mencionadas, foram nesta mesma data subscritas pelos executivos elegíveis da Companhia, que exerceram a opção de compra das respectivas ações, e por eles integralizadas também nesta data em moeda corrente nacional, nos termos do Plano de outorga de opções de compra ou subscrição de ações (Stock Options), aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, na forma dos boletins de subscrição respectivos, arquivados na sede da Companhia. As ações emitidas farão jus ao recebimento de dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição, referentes ao período iniciado em 01 de abril de 2010, e a todos os demais benefícios que forem conferidos aos demais detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia. Os recursos decorrentes da subscrição serão utilizados como capital de giro da Companhia.

O aumento do capital social decorrente da emissão privada de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, acima deliberadas, será objeto de homologação na realização da próxima Assembléia Geral Ordinária da Companhia prevista para 19 de abril de 2010, dando nova redação do caput do art.5º do Estatuto Social ao valor do Capital Social e quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas.

Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, deliberada nos termos da presente ata.

**6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – Conselheiros.

**6.1. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 35ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 22 de março de 2010.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

**Alexandre Grendene Bartelle**  
Presidente

---

**Renato Ochman**  
Secretário

Visto: \_\_\_\_\_  
**Dr. Rafael Vieira Grazziotin**  
Advogado Inscrição OAB/RS nº. 46.773  
CPF/CIC nº. 699.623.670-34